



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Itatinga

- Capital Nacional do Bordo



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2018

*Outorga do Título "Guardião da Saúde" a pessoas que exercem profissões na área da saúde do Município da Estância Turística de Itatinga.*

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Vereador Marlos Ribas Mancini.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar o título de "Guardião da Saúde" aos profissionais:

- I. Doutor Emílio Carlos Sgarbi — Obstetra e Clínico Geral;
- II. Doutor Paulo Sérgio Costa — Ginecologista, Obstetra e Clínico Geral;
- III. Marcia Maria dos Santos Dall'Acqua — Enfermeira;
- IV. Myrna Haddad Maluly Simão — Professora de Educação Física;
- V. Patrícia Helena Mádaró Vieira — Fonoaudióloga.

No artigo 2º, a proposição informa que o objetivo é homenagear os profissionais da saúde do município de Itatinga, em comemoração ao dia 18 de outubro – Dia do Médico.

O artigo 3º diz que as biografias e históricos dos homenageados são parte integrante do Decreto Legislativo.

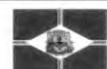
O artigo 4º aduz que a entrega da honraria se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

O artigo 5º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque no Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014, que institui o título "Guardião da Saúde" em comemoração ao





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

dia nacional da saúde e dá outras providências.

Segundo disposto no artigo 1º, do Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014, o Título "Guardião da Saúde" é "outorgado a profissionais que exercem profissões na área da saúde, em âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados a coletividade".

A proposição preenche os requisitos elencados no Decreto Legislativo n.º 124, de 08 de abril de 2014.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo aos homenageados, pessoas que desenvolvem formidáveis quefazeres e cooperam com o desenvolvimento e progresso da saúde de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2018, que Consigna Título de Guardiã da Saúde aos homenageados acima citados.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, 13 de setembro de 2018.



Relator - Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão



José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

